

CALB(Europe) , S.A.

A/C : Engº Nuno Gameiro

Avenida Infante Santo, 43, 3º

1350-177 Lisboa

V/Ref	V/Comunicação	N/Refª	Data
		MIREL 25011	25-07-2023

Assunto: Envio de Declaração – Dianagás (Viabilidade de Ligação à Rede de Gás Natural)

Exmos. Senhores,

Na sequência do vosso de ligação à rede de distribuição de gás natural, para a instalação situada em ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines, 7520-902 Sines a Dianagás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A., NIPC 504 733 273, vem por este meio e para os devidos efeitos, proceder ao envio da Declaração em anexo.

Colocamo-nos inteiramente disponíveis para os esclarecimentos adicionais que considerem pertinentes.

Agradecendo a sua preferência, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Jorge Costa
Responsável Mercado Industrial e Relações com Entidades Locais
Floene Energias, S.A.

Anexo: Declaração Dianagás

DECLARAÇÃO

Viabilidade de Ligação à Rede de Gás Natural

DIANAGÁS – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DE ÉVORA, S.A., sociedade anónima licenciada para a exploração de rede de distribuição de gás natural nos pólos de Évora e Sines, com sede na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1600-209 Lisboa, pessoa coletiva nº 504 733 273, declara na qualidade de **ORD – Operador da Rede de Distribuição** que recebeu na data 23 de março de 2023 um pedido de ligação à rede de distribuição de gás natural, da entidade **CALB (Europe), S.A**, com sede na Avenida Infante Santo, 43, 3º, 1350-177 Lisboa, concelho de Lisboa, pessoa coletiva nº 517 254 379, para abastecimento com gás natural das suas futuras instalações sitas na ZILS - Zona Industrial e Logística de Sines.

O processo codificado pela Dianagás com o nº 25011 foi objeto de análise de viabilidade quanto às condições técnicas de ligação necessárias, para efeitos da disponibilidade da capacidade solicitada.

Por nos ter sido solicitado, a Dianagás emite a presente declaração, informando que após a realização dos estudos preliminares necessários, que envolveu em simultâneo o **ORT – Operador de Rede de Transporte, REN, S.A.**, confirmamos que existem condições técnicas para se realizar a ligação e disponibilizar a capacidade requerida, para o futuro abastecimento de gás de acordo com as condições solicitadas pelo cliente.

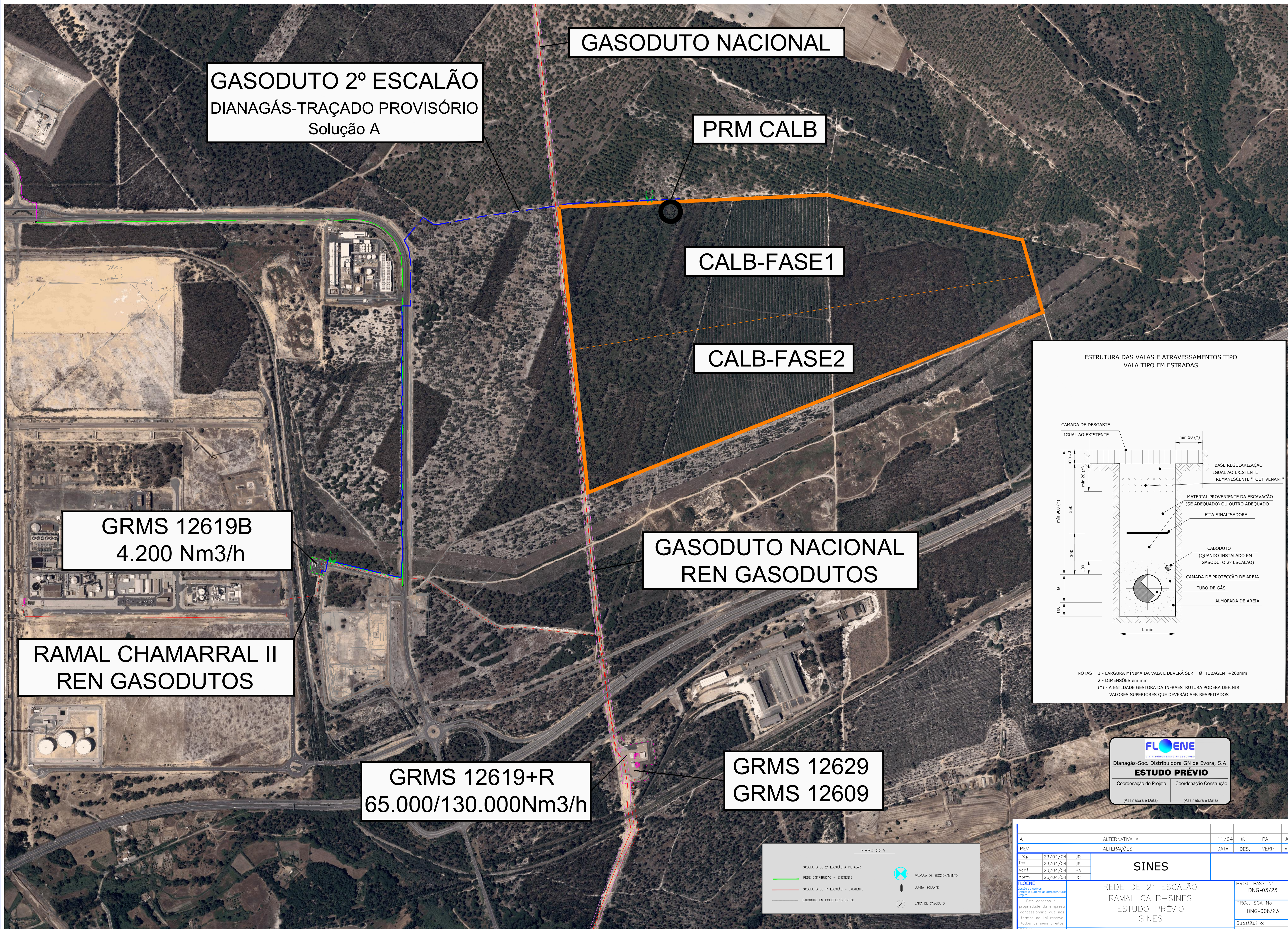
Na realização do estudo foi possível identificar, desde já, um possível traçado para efeitos de ligação, que serviu de base à determinação das condições aplicáveis, que foram determinadas de acordo com o enquadramento regulamentar existente e já apresentadas aos representantes da **CALB**.

Mais se informa que o início da execução do referido projeto para efeitos de licenciamento e posterior execução da obra no terreno está, nesta fase, somente dependente da aceitação por parte da **CALB** das condições apresentadas.

Lisboa, 21 de julho de 2023



Anexo: traçado – estudo prévio



GASODUTO 2º ESCALÃO
 DIANAGÁS-TRAÇADO PROVISÓRIO
 Solução A

GASODUTO NACIONAL

PRM CALB

CALB-FASE1

CALB-FASE2

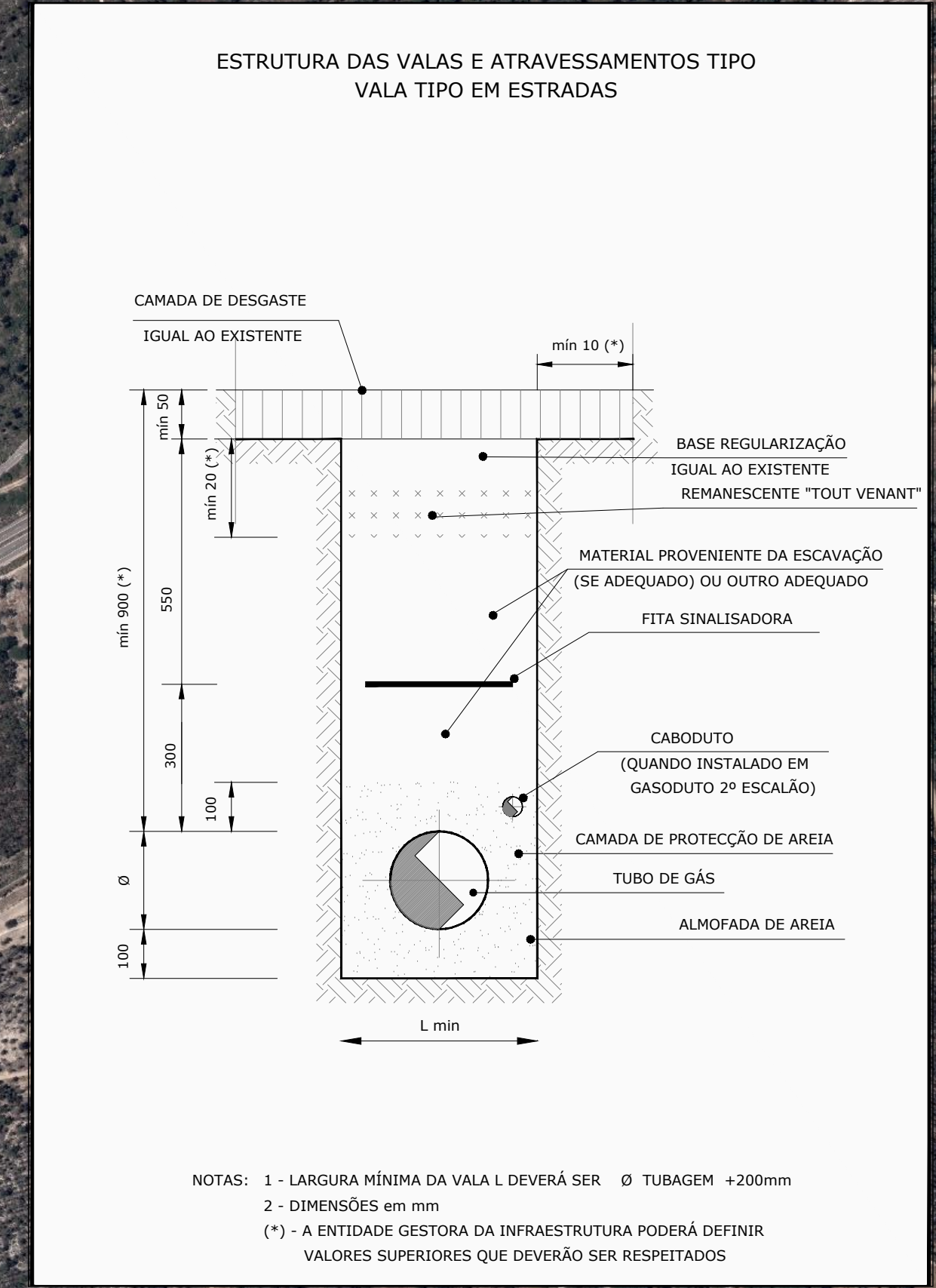
GASODUTO NACIONAL
REN GASODUTOS

GRMS 12619B
 4.200 Nm3/h

RAMAL CHAMARRAL II
REN GASODUTOS

GRMS 12619+R
 65.000/130.000Nm3/h

GRMS 12629
GRMS 12609



FLOENE
 Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.
ESTUDO PRÉVIO
 Coordenação do Projeto Coordenação Construção
 (Assinatura e Data) (Assinatura e Data)

SIMBOLOGIA

GASODUTO DE 2º ESCALÃO A INSTALAR	VÁLVULA DE SECCIONAMENTO
REDE DISTRIBUIÇÃO - EXISTENTE	JUNTA ISOLANTE
GASODUTO DE 1º ESCALÃO - EXISTENTE	CAIXA DE CABODUTO
CABODUTO EM POLIETILENO DN 50	

A	ALTERNATIVA A	11/04	JR	PA	JC
REV.	ALTERAÇÕES	DATA	DES.	VERIF.	APROV.
Proj.	23/04/04	JR			
Des.	23/04/04	JR			
Verif.	23/04/04	PA			
Aprov.	23/04/04	JC			
SINES					
REDE DE 2º ESCALÃO RAMAL CALB-SINES ESTUDO PRÉVIO SINES		PROJ. BASE Nº DNG-03/23			
		PROJ. SGA No DNG-008/23		REV. A	
ESCALA 1:5.000		Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.			
		Substituído por:		Folha: 1 / 1	

Exmo.
REFORMOSA PT
Avenida Infante Santo, 43, Piso 3
1350-177
Lisboa

N/Ref.: SAI_ADSA/2023/1

Data: 03/02/2023

Assunto: Pedido de fornecimento de serviços de abastecimento de água e descarga de águas residuais para a Fábrica de Baterias de Lítio - CALB

No âmbito do desenvolvimento do projeto CALB, a AdSA declara ter tomado conhecimento das necessidades relativamente aos serviços ambientais que presta, e ao impacto que a implantação deste projeto terá nos consumos de água e volumes de água residual a rejeitar, nomeadamente:

Produto	1ª Fase: 15 GW h	2ª Fase: + 15 GW h (30 GW h no total)
	dez/24 m ³ /dia	dez/26 m ³ /dia
Água Potável	500	1000
Água Industrial	4900	9800
Água Residual Doméstica	300	600
Água Residual Industrial	260	520
Água Residual Salina	1450	2900

Neste contexto, a AdSA manifesta o seu total empenho em assegurar a continuidade dos serviços prestados, em conformidade com os atuais requisitos de fiabilidade e qualidade, e assegura que terá capacidade para fornecer os volumes de água industrial e saneamento indicados, sendo necessário obter informação adicional sobre os respetivos caudais de ponta.

Mais se informa que a AdSA se encontra a desenvolver a revisão do plano de investimentos, sendo um dos pressupostos a garantia da circularidade e sustentabilidade ambiental, pelo que

CARTA continuação

o projeto de remodelação da ETAR preconizará a recuperação total da água residual tratada para fornecimento de água industrial.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho de Administração

Assinado por:
LUÍS FILIPE DOS SANTOS GUERREIRO FAÍSCA
03/02/2023 16:42



Luís Filipe Faísca



aicep Global Parques

CALB (EUROPE), S.A.
Dr. Nuno Gameiro
Avenida Infante Santo, 43, 3º
Estrela
1350-177 Lisboa

Carta registada com aviso de receção.

Lisboa, 05 de julho de 2023.

Nª Ref. -S01933-20230705-CART.EXT-00297-LIS-CE-IC

Assunto: CALB - Operação de desmatção na área do Loteamento 1A3 na Unidade de Execução A3 da ZILS

Exmos. Senhores,

A aicep Global Parques, Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A encontra-se a efetuar uma operação de Loteamento, denominada 1A3, na Unidade de Execução A3 na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) que irá permitir a instalação de diversas empresas, de entre as quais a CALB(EUROPE), S.A..

Neste âmbito, informa, para os devidos efeitos, que se encontra a diligenciar, junto das entidades competentes, no sentido de efetivar a total desmatção das áreas afetas aos respetivos Lotes, incluindo os sobreiros que se encontrarem nas mesmas.

Com os melhores cumprimentos,

- Isabel Caldeira Cardoso -
Presidente da Comissão Executiva
aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.

Gabinete da Secretária de Estado da Energia e Clima

C/Conhecimento:

Exmos. Senhores
CALB (Europe), S.A.
Avenida Infante Santo, 43, Piso 3,
1350-177 Lisboa

Exmo. Senhor
Dr. Rodrigo Costa
Presidente da Comissão Executiva
da REN - Rede Eléctrica Nacional

rodrigoc@ren.pt

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:

ENT.:

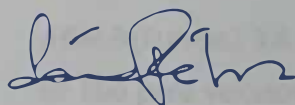
PROC. 117.45.15.17.

ASSUNTO: Despacho n.º 6 SEEnC/2023 - Projeto de instalação de unidade industrial para produção de baterias de lítio em Sines

Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Energia e Clima de remeter a V. Exa. o Despacho deste Gabinete n.º 6/SEEnC/2023, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Sónia Félix

Anexo: Doc. Cit.
CG/JP

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ENERGIA E CLIMA**

Rua de "O Século", n. 51
1200-433 Lisboa, PORTUGAL
+351 213231500
gabinete.seenc.gov.pt

DESPACHO Nº 6/SEEnC/2023

A revisão em curso do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) fortalece o compromisso do Governo com a transição climática e energética, incentivando a produção de energia verde a custos competitivos, a progressiva descarbonização da economia e da sociedade, e a criação de empregos verdes.

Os investimentos previstos em projetos de produção de energia verde estimulam a concretização de projetos industriais a montante e o desenvolvimento de novas indústrias verdes a jusante, impulsionando a economia sustentável do país.

A valorização das reservas nacionais de lítio, enquanto matéria-prima crítica para a transição, potencia uma nova fileira industrial no nosso país e contribui para a autonomia estratégica da União Europeia. As baterias para veículos elétricos e para armazenamento assumem destaque como uma peça fundamental da transição energética e climática, esperando-se, na UE, um aumento de doze vezes na procura até 2030. A produção de baterias de lítio impulsiona a mobilidade sustentável à escala europeia e contribui para a consolidação de Portugal como um protagonista da transição para um futuro mais sustentável.

A CALB (Europe), S.A. (CALB) apresentou um projeto de uma nova fábrica de baterias de lítio para veículos elétricos, reconhecido como Projeto de Interesse Nacional. Para o efeito, a CALB pretende desenvolver uma fábrica de baixo carbono, com processos dotados de elevado grau de inteligência, digitais e automatizados, com a proposta da sua localização na Zona Industrial e Logística de Sines. O investimento previsto é de 2 060 milhões de euros, com a criação de cerca de 1 800 novos postos de trabalho diretos.

A CALB pretende que a sua instalação tenha ligação à rede nacional de transporte de eletricidade (RNT) para o consumo em muito alta tensão de energia elétrica, tendo para o efeito requerido a sua ligação à REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. (REN),

enquanto concessionária do serviço público das atividades de transporte de eletricidade. Foi alcançada uma solução técnica para a ligação provisória da CALB à RNT, através da disponibilização provisória de dois painéis de 400 kV, na atual Subestação de Sines, que estabeleciam a transmissão de energia com a antiga Central Termoelétrica a carvão de Sines, que, entretanto, cessou a sua atividade.

Torna-se, assim, necessário formalizar a permissão de utilização provisória das referidas infraestruturas elétricas pela CALB, permanecendo em vigor até que a REN identifique uma solução técnica para uma ligação definitiva, sob condição do cumprimento dos necessários requisitos legais para o efeito. A referida permissão de utilização provisória fica de igual modo condicionada à continuidade dos compromissos e planos estabelecidos pela CALB para a ligação definitiva.

Assim, ao abrigo do Despacho n.º 2291/2023, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 16 de fevereiro de 2023, determino:

1. Conceder a permissão da utilização provisória, pela CALB, dos painéis “SE SINES – CENTRAL DE SINES II - Painel P410” e “SE SINES – CENTRAL DE SINES III - Painel P412” da Subestação de Sines da RNT, conforme proposta e parecer técnico favorável da REN.
2. A permanência em vigor da permissão de utilização provisória referida no número anterior:
 - a) Até à identificação, pela REN, de uma solução técnica para uma ligação definitiva e sob condição do cumprimento dos necessários requisitos legais para o efeito; e
 - b) À continuidade dos compromissos e planos estabelecidos pela CALB para a ligação definitiva.
3. A permissão de utilização provisória referida no n.º 1 não garante à CALB a atribuição de capacidade de ligação à rede.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

31 de agosto de 2023

A Secretária de Estado da Energia e Clima

Ana Fontoura
Gouveia

Assinado de forma digital por Ana
Fontoura Gouveia
Dados: 2023.08.31 15:46:23 +01'00'

Ana Fontoura Gouveia